

PORTARIA TRT GP Nº 452/2009

João Pessoa, 10 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 16822/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora TEREZA CRISTINA CAVALCANTI NEIVA COELHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 09.11.2009, ficando o saldo de 07 (sete) dias para usufruto no período compreendido entre 07.01 e 13.01.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal no Exercício da Presidência